



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR AIACHE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2025

Cria a Frente Parlamentar de Apoio às Prerrogativas da Enfermagem, no âmbito da Câmara Municipal Legislativa, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

Faz sabe que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco, a Frente Parlamentar de Apoio às Prerrogativas da Enfermagem, com a finalidade de promover, acompanhar, fiscalizar e defender as políticas públicas voltadas aos profissionais da Enfermagem, incluindo enfermeiros, técnicos e auxiliares.

Art. 2º A Frente Parlamentar tem por objetivo:

- I – Assegurar e fortalecer as prerrogativas legais da categoria da Enfermagem;
- II – Promover o diálogo entre o Poder Legislativo, os órgãos de classe, os profissionais da área e a sociedade civil;
- III – Atuar pela valorização profissional, incluindo a defesa do piso salarial, condições dignas de trabalho, formação continuada e reconhecimento do papel da Enfermagem no sistema de saúde;
- IV – Acompanhar a implementação de políticas públicas voltadas à categoria.

Art. 3º A adesão à Frente Parlamentar será facultativa, mediante manifestação dos parlamentares interessados, por meio de comunicação escrita à Presidência da Câmara.

Art. 4º A composição, o funcionamento e a estrutura de apoio da Frente Parlamentar serão definidos em conformidade com o Regimento Interno da Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR AIACHE

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Ac, 10 de junho de 2025

JOSÉ AUGUSTO SOARES AIACHE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR AIACHE

JUSTIFICATIVA

A criação da Frente Parlamentar de Apoio às Prerrogativas da Enfermagem justifica-se pela necessidade urgente de fortalecer e defender os direitos dos profissionais de enfermagem, incluindo enfermeiros, técnicos e auxiliares que desempenham um papel essencial e na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde da população.

Apesar de sua importância estratégica no Sistema Único de Saúde (SUS) e em instituições privadas, esses profissionais ainda enfrentam inúmeras dificuldades, como a precarização das condições de trabalho, baixos salários, sobrecarga de jornada, falta de reconhecimento e desvalorização social.

Nesse contexto, é papel do Poder Legislativo criar espaços permanentes de escuta, articulação e proposição de políticas públicas voltadas à valorização da categoria de enfermagem. A Frente Parlamentar permitirá a aproximação entre o Parlamento, os conselhos de classe, sindicatos, instituições formadoras, gestores e a sociedade civil, promovendo o diálogo e a construção de medidas concretas em defesa da categoria.

A formação continuada, a garantia de ambientes de trabalho seguros, a dignidade profissional e o reconhecimento do papel fundamental da Enfermagem são temas que precisam ser debatidos com profundidade e compromisso. Esta Frente Parlamentar nasce, portanto, como um instrumento legítimo e necessário para assegurar as prerrogativas legais e éticas dos profissionais da Enfermagem e contribuir para o fortalecimento do sistema de saúde como um todo.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Rio Branco – Ac, 10 de junho de 2025

JOSÉ AUGUSTO SOARES AIACHE
Vereador